

João Aguiar

nessas nesta Contadoria pelo pouco servi-
ço que presta, permitindo-me licença para
dizer-lhe com a máxima franqueza que
esse senhor deixa de merecer a minha
confiança pela falta de sigilo em ma-
terias intemas desta Contabilidade.

Atenciosas saudações.

a) Marciano Barriva Rodríguez
Contador Chefe.

Portaria Nº 153.

João de Aguiar, Prefeito Muni-
cipal de Lorena, por recomendação na forma
da lei, usando das atribuições que esta
lhe confere,

Resolve:

Transferir o senhor Henrique Mar-
condes de Moura, do cargo de Fiscal de
Estradas e Rodagem municipais, para
o de Receives da Contadoria Mu-
nicipal, percebendo o vencimento por
lei fixados.

Lorena, 19 de Abril de 1941.

João de Aguiar
Prefeito